

Publicado no D.O.C.  
Dia 04/02/23 Pág. 30

**TERMO ADITIVO Nº 144/2022  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/NTCSS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.321.768-4

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CID. TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO PARA ADEQUAÇÃO DAS SALAS DE ODONTOLOGIA – UBS JD. ETELVINA, UBS JD. SOARES, UBS INÁCIO MONTEIRO, UBS VL SANTANA, UBS JD. HELIAN E CEO II JD. SÃO CARLOS

**VALOR:** R\$ 775.040,92 (setecentos e setenta e cinco mil quarenta reais e noventa e dois centavos)

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica estabelecido o valor total de Investimento de **R\$ 775.040,92** (setecentos e setenta e cinco mil quarenta reais e noventa e dois centavos) para adequação das salas de atendimento de Odontologia da UBS Jd. Etelvina, UBS Jd. Soares, UBS Inácio Monteiro, UBS VI Santana, UBS Jd. Helian e CEO II Jd. São Carlos

O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

| investimento | dez/2022       | TOTAL          |
|--------------|----------------|----------------|
|              | R\$ 775.040,92 | R\$ 775.040,92 |

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/NTCSS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de Dezembro de 2022.



Dra. Nilza M. Piassi Bertelli  
 Coordenadora  
 CRS- Leste

**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
 COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
 LESTE

Ir. Rosane Ghedin  
 RG: 19.838.222-4  
 CPF: 128.400.628-17  
 Diretora Presidente



**Ir. ROSANE GHEDIN**  
 CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:



Nome: Vilma R Venancio Moreira  
 RG: [Redacted] CPF: [Redacted]  
 Diretora Adjunta  
 APS- Santa Marcelina



Nome: Andrea Oyera Noronha de Souza  
 RG: 91.729.189.2  
 Assistente Técnica

### ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2022 |  |                               |             |
|---|--|-------------------------------|-------------|
| CONTRATO DE GESTÃO N°                               |  | RASTS 11                      |             |
| SUPERVISÕES   |  | ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE |             |
| Grupo de despesas                                   |  | dez-22                        | Valor Total |
| 01. - PESSOAL E REFLEXOS                            |  | 0.00                          | 0.00        |
| 02. - MATERIAL DE CONSUMO                           |  | 0.00                          | 0.00        |
| 03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL              |  | 0.00                          | 0.00        |
| 04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS                         |  | 0.00                          | 0.00        |
| 05. - MANUTENÇÃO                                    |  | 0.00                          | 0.00        |
| 06. - OBRAS - INVESTIMENTOS                         |  | 0.00                          | 0.00        |
| 07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS                  |  | 0.00                          | 0.00        |
| 08. - LOCAÇÃO                                       |  | 0.00                          | 0.00        |
| 09. - DESPESAS DIVERSAS                             |  | 0.00                          | 0.00        |
| <b>SUBTOTAL DE CUSTEIO</b>                          |  | <b>0.00</b>                   | <b>0.00</b> |

| PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO DE 2022 |  |                   |                   |
|--|--|-------------------|-------------------|
| Grupo de despesas  |  | dez-22            | Valor Total       |
| 06. - OBRAS - INVESTIMENTOS                              |  | 775,040.92        | 775,040.92        |
| 06.01 - OBRAS  |  | 775,040.92        | 775,040.92        |
| 06.01.01 - REFORMAS                                      |  | 0.00              | 0.00              |
| 06.01.02 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO                         |  | 775,040.92        | 775,040.92        |
| 06.01.03 - CONSTRUÇÃO                                    |  | 0.00              | 0.00              |
| 07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS                       |  | 0.00              | 0.00              |
| <b>SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS</b>                         |  | <b>775,040.92</b> | <b>775,040.92</b> |
| <b>TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS</b>            |  | <b>775,040.92</b> | <b>775,040.92</b> |

15  
 25  
 3

**ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – POR UNIDADE CONTEMPLADA**

| <b>PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO - POR UNIDADE</b> |                                |  |
|---|--------------------------------|--|
| <b>UNIDADE:</b>   | 2787377 - UBS JD ETELVINA      |  |
| <b>SERVIÇO:</b>   | EAB - Equipe de Atenção Básica |  |
| <b>SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:</b>                               | STS Guaianases                 |  |

| Descrição                              | dez-22           | Valor Total      |
|--|------------------|------------------|
| 01. - PESSOAL E REFLEXOS               | 0.00             | 0.00             |
| 02. - MATERIAL DE CONSUMO              | 0.00             | 0.00             |
| 03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL | 0.00             | 0.00             |
| 04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS            | 0.00             | 0.00             |
| 05. - MANUTENÇÃO                       | 0.00             | 0.00             |
| 06. - OBRAS - INVESTIMENTOS            | 44,040.92        | 44,040.92        |
| <b>06.01 - OBRAS</b>                   | <b>44,040.92</b> | <b>44,040.92</b> |
| 06.01.01 - REFORMAS                    | 0.00             | 0.00             |
| 06.01.02 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO       | 44,040.92        | 44,040.92        |
| 06.01.03 - CONSTRUÇÃO                  | 0.00             | 0.00             |
| 07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS     | 0.00             | 0.00             |
| 08. - LOCAÇÃO                          | 0.00             | 0.00             |
| 09. - DESPESAS DIVERSAS                | 0.00             | 0.00             |
| <b>TOTAL GERAL</b>                     | <b>44,040.92</b> | <b>44,040.92</b> |

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO - POR UNIDADE**

|                                     |                                  |
|-------------------------------------|----------------------------------|
| <b>UNIDADE:</b>                     | 7975449 - CEO II JD SAO CARLOS   |
| <b>SERVIÇO:</b>                     | CEO - Centro Especializado em Od |
| <b>SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:</b> | STS Guaianases                   |

| Descrição                              | dez-22            | Valor Total       |
|--|-------------------|-------------------|
| 01. - PESSOAL E REFLEXOS               | 0.00              | 0.00              |
| 02. - MATERIAL DE CONSUMO              | 0.00              | 0.00              |
| 03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL | 0.00              | 0.00              |
| 04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS            | 0.00              | 0.00              |
| 05. - MANUTENÇÃO                       | 0.00              | 0.00              |
| 06. - OBRAS - INVESTIMENTOS            | 220,000.00        | 220,000.00        |
| <b>06.01 - OBRAS</b>                   | <b>220,000.00</b> | <b>220,000.00</b> |
| 06.01.01 - REFORMAS                    | 0.00              | 0.00              |
| 06.01.02 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO       | 220,000.00        | 220,000.00        |
| 06.01.03 - CONSTRUÇÃO                  | 0.00              | 0.00              |
| 07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS     | 0.00              | 0.00              |
| 08. - LOCAÇÃO                          | 0.00              | 0.00              |
| 09. - DESPESAS DIVERSAS                | 0.00              | 0.00              |
| <b>TOTAL GERAL</b>                     | <b>220,000.00</b> | <b>220,000.00</b> |

10  
 9/25

**PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO - POR UNIDADE**

|                                     |                                   |
|-------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>UNIDADE:</b>                     | 4050045 - UBS JD SOARES           |
| <b>SERVIÇO:</b>                     | ESF - Estratégia Saúde da Família |
| <b>SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:</b> | STS Guaianases                    |

| Descrição                              | dez-22           | Valor Total      |
|--|------------------|------------------|
| 01. - PESSOAL E REFLEXOS               | 0.00             | 0.00             |
| 02. - MATERIAL DE CONSUMO              | 0.00             | 0.00             |
| 03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL | 0.00             | 0.00             |
| 04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS            | 0.00             | 0.00             |
| 05. - MANUTENÇÃO                       | 0.00             | 0.00             |
| 06. - OBRAS - INVESTIMENTOS            | 46,000.00        | 46,000.00        |
| <b>06.01 - OBRAS</b>                   | <b>46,000.00</b> | <b>46,000.00</b> |
| 06.01.01 - REFORMAS                    | 0.00             | 0.00             |
| 06.01.02 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO       | 46,000.00        | 46,000.00        |
| 06.01.03 - CONSTRUÇÃO                  | 0.00             | 0.00             |
| 07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS     | 0.00             | 0.00             |
| 08. - LOCAÇÃO                          | 0.00             | 0.00             |
| 09. - DESPESAS DIVERSAS                | 0.00             | 0.00             |
| <b>TOTAL GERAL</b>                     | <b>46,000.00</b> | <b>46,000.00</b> |

0  
 52  
 6

**PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO - POR UNIDADE**

|                                     |                                   |
|-------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>UNIDADE:</b>                     | 3661660 - UBS INACIO MONTEIRO     |
| <b>SERVIÇO:</b>                     | ESF - Estratégia Saúde da Família |
| <b>SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:</b> | STS Tiradentes                    |

| Descrição                              | dez-22            | Valor Total       |
|--|-------------------|-------------------|
| 01. - PESSOAL E REFLEXOS               | 0.00              | 0.00              |
| 02. - MATERIAL DE CONSUMO              | 0.00              | 0.00              |
| 03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL | 0.00              | 0.00              |
| 04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS            | 0.00              | 0.00              |
| 05. - MANUTENÇÃO                       | 0.00              | 0.00              |
| 06. - OBRAS - INVESTIMENTOS            | 260,000.00        | 260,000.00        |
| <b>06.01 - OBRAS</b>                   | <b>260,000.00</b> | <b>260,000.00</b> |
| 06.01.01 - REFORMAS                    | 0.00              | 0.00              |
| 06.01.02 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO       | 260,000.00        | 260,000.00        |
| 06.01.03 - CONSTRUÇÃO                  | 0.00              | 0.00              |
| 07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS     | 0.00              | 0.00              |
| 08. - LOCAÇÃO                          | 0.00              | 0.00              |
| 09. - DESPESAS DIVERSAS                | 0.00              | 0.00              |
| <b>TOTAL GERAL</b>                     | <b>260,000.00</b> | <b>260,000.00</b> |

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO - POR UNIDADE**

|                                     |                                   |
|-------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>UNIDADE:</b>                     | 2787431 - UBS JD HELIAN           |
| <b>SERVIÇO:</b>                     | ESF - Estratégia Saúde da Família |
| <b>SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:</b> | STS Itaquera                      |

| Descrição                              | dez-22           | Valor Total      |
|--|------------------|------------------|
| 01. - PESSOAL E REFLEXOS               | 0.00             | 0.00             |
| 02. - MATERIAL DE CONSUMO              | 0.00             | 0.00             |
| 03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL | 0.00             | 0.00             |
| 04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS            | 0.00             | 0.00             |
| 05. - MANUTENÇÃO                       | 0.00             | 0.00             |
| 06. - OBRAS - INVESTIMENTOS            | 88,000.00        | 88,000.00        |
| <b>06.01 - OBRAS</b>                   | <b>88,000.00</b> | <b>88,000.00</b> |
| 06.01.01 - REFORMAS                    | 0.00             | 0.00             |
| 06.01.02 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO       | 88,000.00        | 88,000.00        |
| 06.01.03 - CONSTRUÇÃO                  | 0.00             | 0.00             |
| 07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS     | 0.00             | 0.00             |
| 08. - LOCAÇÃO                          | 0.00             | 0.00             |
| 09. - DESPESAS DIVERSAS                | 0.00             | 0.00             |
| <b>TOTAL GERAL</b>                     | <b>88,000.00</b> | <b>88,000.00</b> |

*Handwritten marks:*  
 A large blue checkmark on the left.  
 The letters "RS" in blue ink on the right.



**PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO - POR UNIDADE**

|  |                          |
|--|--------------------------|
| <b>UNIDADE:</b>                                  | 4050215 - UBS VL SANTANA |
| <b>SERVIÇO:</b>                                  | UBS Mista                |
| <b>SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:</b> STS Itaquera |                          |

| Descrição                              | dez-22            | Valor Total       |
|--|-------------------|-------------------|
| 01. - PESSOAL E REFLEXOS               | 0.00              | 0.00              |
| 02. - MATERIAL DE CONSUMO              | 0.00              | 0.00              |
| 03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL | 0.00              | 0.00              |
| 04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS            | 0.00              | 0.00              |
| 05. - MANUTENÇÃO                       | 0.00              | 0.00              |
| 06. - OBRAS - INVESTIMENTOS            | 117,000.00        | 117,000.00        |
| <b>06.01 - OBRAS</b>                   | <b>117,000.00</b> | <b>117,000.00</b> |
| 06.01.01 - REFORMAS                    | 0.00              | 0.00              |
| 06.01.02 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO       | 117,000.00        | 117,000.00        |
| 06.01.03 - CONSTRUÇÃO                  | 0.00              | 0.00              |
| 07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS     | 0.00              | 0.00              |
| 08. - LOCAÇÃO                          | 0.00              | 0.00              |
| 09. - DESPESAS DIVERSAS                | 0.00              | 0.00              |
| <b>TOTAL GERAL</b>                     | <b>117,000.00</b> | <b>117,000.00</b> |

10  
 25

### ANEXO III – DETALHAMENTO DA DESPESA – POR UNIDADE CONTEMPLADA

| Nome da Unidade               | Supervisão     | Serviço                                   | Contrato | Plano de Contas                  | Subgrupo                 | Detalhamento da Despesa   | Dez/22     |
|-------------------------------|----------------|---|----------|----------------------------------|--------------------------|---|------------|
| 278377 - UBS JD ETELVINA      | STS Guaiunases | EAB - Equipe de Atenção Básica            | RASTS 11 | 06.01.02 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO | ADEQUAÇÃO SALA DE ODONTO | No ano passado veio um valor para adequação da sala de Odonto conforme nota técnica 173 da ANVISA no valor de R\$60.000,00 para demolições em geral, adequações em geral da infra estrutura da cadeira, hidráulica e elétrica, barreiras em alvenaria, forro e piso, bancadas em inox e os abrigos com inversão de sala para garantir a ventilação natural. Porém após levantamento de itens unitários de serviços a serem executados conforme itens da tabela da S/NAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) que ter por objetivo fornecer uma base de referência para orçamentos de construção civil chegamos em um orçamento no valor de R\$105.000,00 conforme planilhamento que foi feito através do projeto executivo posteriormente ao repasse no ano anterior. Desta forma é necessário o valor complementar da diferença para suprir as adequações conforme indicado em projeto. Descrição: Hoje a unidade possui 03 cadeiras e apenas uma janela em um box, paralela a esta sala existe a sala da administração que possui janelas e é um espaço grande. Será necessário a inversão destas salas, deixando a odonto totalmente voltada para as janelas existente, com demolções em geral de alvenarias e de piso, instalações de novas paredes de alvenaria limitando as salas de odonto e a sala da administração que será invertida. Adequações elétricas em geral assim como contra piso e forro em gesso acartonado, nas alvenarias serão aplicadas chapisco e reboco, com massa corrida e pintura lavável em geral, instalações de janelas e portas novas. Para o espaço da sala de odonto será necessário a instalação em geral de infra das cadeiras, assim como contra piso, aplicação de chapisco e reboco, com massa corrida e pintura lavável em geral, instalações de janelas e portas elétrica, assim como remanejamento de quadro de elétrica existente e instalação de um quadro novo com disjuntores. Instalações de rede de água e esgoto novos para as bancadas e alimentação das cadeiras, inclusive nova caixa de inspeção para ligação do esgoto. Confeção de bancadas de inox para cada box, assim como adequação da rede para instalação de decantador de gesso para confecção das proteções. inclusão de novos abrigos de compressor e abrigo de bomba vácuo inclusive toda a infra necessária para a ligação das cadeiras. Instalações de tubulações de cobre para rede de ar comprimido para ligação das cadeiras até os abrigos externos dos equipamentos. ESTA UNIDADE JÁ ESTÁ EM OBRA, POIS NOSSO PRAZO ESTAVA CURTO PARA INICIAR. | 44.000,92  |
| 7975489 - CEO IJID SAO CARLOS | STS Guaiunases | CED - Centro Especializado em Odontologia | RASTS 11 | 06.01.02 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO | ADEQUAÇÃO SALA DE ODONTO | ADEQUAÇÃO DA SALA DE ODONTOLOGIA CONFORME NOTA TÉCNICA 173 DA ANVISA, que pede uma área mínima para cada box de atendimento, assim como ventilação natural em cada box. A unidade possui 06 cadeiras e o espaço existente não comportam as 06 cadeiras conforme área mínima, será necessário demolir as paredes da sala do laboratório de protese que é irativo e assim ganhar espaços internos para redistribuir todas cadeiras. Demolição geral do piso e refazer toda infra nova das cadeiras, novo contrapiso, reposicionamento dos pontos de água e esgoto, abertura de vãos de janelas, tos box ampliados. Adequação elétrica em geral, embutir toda elétrica das paredes e por serem divisória naval será necessária revestir internamente com drywall permitindo embutir toda elétrica, demolição do forro e reinstalação de luminárias com instalação das luminárias e forro de gesso acartonado. Adequação da sala pequena de raio x com laudo radiométrico, adequação da entrada do CEO deixando o acesso com acessibilidade. Adequação nova em geral (tos abrigos), com reforma destes espaços e ampliação de espaço para garantir um abrigo para cada box, assim como adequação da rede para instalação de decantador de gesso para confecção das proteções. Duas cadeiras manterão sem janela, por isso é necessário investimento para o sistema de filtragem solicitado na nota técnica 173. Instalações de tubulações de cobre para a rede de ar comprimido para ligação das cadeiras até os abrigos externos dos equipamentos.   | 220.000,00 |

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

| Nome da Unidade               | Supervisão     | Serviço                           | Contrato de | Plano de contas                  | Subgrupo                 | Detalhamento da Despesa  |            |
|-------------------------------|----------------|-----------------------------------|-------------|----------------------------------|--------------------------|--|------------|
| 4650045 - UBS JD SOARES       | STS Guarulhos  | ESF - Estratégia Saúde da Família | RAST5-11    | 06.01.02 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO | ADEQUAÇÃO SALA DE ODONTO | <p>No ano passado veio um valor para adequação da sala de Odontologia em geral, adequações em geral da infra estrutura da cadeira, hidráulica e elétrica, barreira em alvenaria para duas cadeiras, forro e piso, bancadas em inox e abrigos. Após reunião junto a equipe técnica da CRES e STS entendeu que por ser uma unidade de ESF com 1D equipes é muito importante ampliar a equipe de saúde bucal para mais uma cadeira, mesmo não havendo o RH disponível em plano a estrutura já será adaptada para uma cadeira que estará disponível conforme disponibilidade de cadeira no território após aquisição de novas cadeiras pela SMS. Desta forma é necessário o valor complementar da diferença do valor estimado por área quadrada de adequação para suprir as adequações necessárias para esta ampliação e demais adequações. Para ampliação de mais uma cadeira, precisamos ampliar a sala retirando o escovódromo da salinha lateral e levando ele para fora. Desta forma a ampliação permitirá a inclusão da terceira cadeira conforme medidas solicitadas na nota técnica. Descrição: Demolição geral das paredes e pisos e reestamentos, instalação de alvenarias das barreiras, assim como refazer toda infra para as cadeiras, instalação geral de novos pontos de água e esgoto, assim como elétrica em geral embutida na alvenaria. Instalação de novo contrapiso e forro em gesso acartonado. Confeção de bancadas de inox para cada box, assim como adequação da rede para instalação de decantador de gesso para correção das proteções. Adequação das janelas existentes e inclusão de nova janela no box ampliado, reforço estrutural em um pilar existente, permitindo a ampliação da sala com as barreiras entre as cadeiras. Demolição do abrigo do compressor existente pois é pequeno, necessário inclusão de novo abrigo e maior, com as novas ligações as cadeiras, assim como inclusão de abrigo para a bomba a vácuo, inclusão e remanejamento da porta de entrada garantindo o acesso de pessoa com deficiência. Instalações de tubulações de cobre para rede de ar comprimido para ligação das cadeiras até os abrigos externos dos equipamentos.</p> | 46.000,00  |
| 3661660 - UBS IMACIO MONTEIRO | STS Tiradentes | ESF - Estratégia Saúde da Família | RAST5-11    | 06.01.02 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO | ADEQUAÇÃO SALA DE ODONTO | <p>ADEQUAÇÃO DA SALA DE ODONTOLOGIA CONFORME NOTA TÉCNICA 173 DA ANVISA COM MUDANÇA DE ESPAÇO PARA A ÁREA DE GRUPO EXTERNA E ADEQUAÇÃO DA SALA ANTIGA. Para garantir a ventilação natural, será necessário fechar toda área do grupo externo, com janelas e acessibilidade para receber as cadeiras da orçento. Adequação geral nova da infra das cadeiras neste anexo da UBS, instalação de rede de esgoto e água nova, inclusive caixa de inspeção de esgoto para direcionamento do esgoto do novo espaço, contrapiso após instalações da infra das cadeiras, instalações de ponto de elétrica em geral assim como luminárias, instalação de forro de gesso acartonado, fechamento do entorno com alvenaria, chapisco e reboco, aplicação de massa barrada conforme laudo radiométrico em todas as paredes. Aplicação em geral de massa corrida e tinta lavável. Confeção de bancadas de inox para cada box, assim como adequação da rede para instalação de decantador de gesso para correção das proteções. Reposicionamento da porta de entrada garantindo acessibilidade, cobertura de acesso ao prédio principal e a porta de entrada para acesso dos usuários. Adequação do piso externo que dará acesso a nova sala de odontologia. Após a saída da odontologia do espaço interno da unidade, será necessário adequar a sala com adequação de piso e fechamento dos ralos e retirada das infra velhas das cadeiras, divisão da sala em dois espaços para atendimento da unidade, instalações de janelas no alto para garantir a ventilação e adequação de infra de elétrica e creno para ar condicionado. Instalações elétricas em geral e remanejamento dos pontos de água e esgoto existente. Instalação de forro de gesso acartonado. Instalações de tubulações de cobre para rede de ar comprimido para ligação das cadeiras até os abrigos externos dos equipamentos.</p>  | 260.000,00 |

01  
26

| Nome da Unidade           | Suprvidor    | Serviço                           | Contrato | Plano de contas                  | Subgrupo                 | Detalhamento da Despesa  | Out/22     |
|---------------------------|--------------|-----------------------------------|----------|----------------------------------|--------------------------|--|------------|
| 450215 - UBS VILA SANTANA | STS Itaquera | UBS Mita                          | PAIS 11  | 05.01.02 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO | ADEQUAÇÃO SALA DE ODONTO | <p>No ano passado veio um valor para adequação da sala de Odonto conforme nota técnica 173 DA ANVISA no valor de R\$70.000,00 para demolições em geral, adequações em geral da infra estrutura da cadeira, hidráulica e elétrica, barreiras em alvenaria para as cadeiras, forro e piso, bancadas em inox e abrigos, com inversão da sala para garantir a ventilação natural pelas janelas, pois hoje a odonto possui janela em apenas um box de atendimento. Quando estimamos o valor não tínhamos noção da complexidade que seria mexer neste espaço pois irá impactar na sala de grupo, sala da gerente e sala de RT de enfermagem, pois todos estão na mesma região da sala de odonto onde precisará mudar de local todos por conta das janelas para a sala de odonto, ou seja, inversão geral dos espaços, fizemos estas adequações no mesmo formato na UBS Vila Ramos pois os prédios são iguais e tomamos por base esta reforma para estimar o valor geral do santana. Desta forma é necessário o valor complementar da diferença do valor estimado por área quadrada de adequação para suprir as adequações necessárias para esta ampliação e demais adequações das salas que serão muito impactadas nesta reforma conforme apresentado em reunião com equipe técnica da CRSL e STS. Devido a necessidade estrutural de inversão da sala de odonto com a sala de grupo e salas administrativas, será necessário uma grande adequação e assim garantir a troca de ar por ventilação natural, o complemento será para garantir esta inversão entre as salas. Descrição: Hoje a unidade possui 03 cadeiras e apenas uma janela em um box, paralela a esta sala existe a sala de grupo que possui janelas e é um espaço grande. Será necessário a inversão dessas salas, deixando a odonto totalmente voltada par as janelas existente, com demolições em geral de alvenarias e de piso, instalações de novas paredes de alvenaria limitando as salas de odonto e a sala de grupo para a área externa. Adequações elétricas em geral assim como contra piso e forro em gesso acartonado, nas alvenarias serão administrativas, assim podemos reorganizar os espaços administrativos e levando a sala de grupo para a área externa. Adequações elétricas em geral assim como contra piso e forro em gesso acartonado, nas alvenarias serão aplicadas chapisco e reboco, com massa corrida e pintura lavável em geral, instalações de janelas e portas novas. Para o espaço da sala de odonto será necessário a instalação em geral de infra das cadeiras, assim como contra piso, aplicação de chapisco e reboco com massa corrida e tinta lavável, adequação de espaço para inclusão de sala do raio x com alicação de barita conforme laudo radiométrico. Instalações novas em geral de elétrica, assim como remanejamento de quadro de elétrica existente e instalação de um quadro novo com disjuntores. Instalações de rede de água e esgoto novos para as bancadas e alimentação das cadeiras, inclusive nova caixa de inspeção para ligação do esgoto. Confeção de bancadas de inox para cada box, assim como adequação da rede para instalação de decantador de gesso para confecção das proteses. Inclusão de novos abrigos de compressor e abrigo de bomba vácuo inclusive toda a infra necessária para a ligação das cadeiras. Instalações de tubulações de cobre para rede de ar comprimido para ligação das cadeiras até os abrigos externos dos equipamentos.</p> | 117.000,00 |
| 278731 - UBS JD HELIAN    | STS Itaquera | ESF - Estratégia Saúde da Família | PAIS 11  | 16.01.02 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO | ADEQUAÇÃO SALA DE ODONTO | <p>ADEQUAÇÃO DA SALA DE ODONTOLOGIA CONFORME NOTA TÉCNICA 173 DA ANVISA E MUDANÇA DE ESPAÇO. Para esta unidade que possui apenas uma cadeira, seria importante a instalação do sistema de filtragem, pois a sala de odonto fica na área central da unidade e não possui janelas para o lado externo. Porém como trata-se de investimento e não teremos o valor para o sistema, será necessário mudar a sala de local, levando a sala para o pavimento superior pois existe plataforma acessível na unidade, e inverter com um consultório, garantindo a ventilação natural. Adequação de todo sistema de infra para a cadeira sob a laje existente, inclusive adequação do forro existente do pavimento térreo após estas instalações. Adequação e remanejamento do ponto de água e esgoto existente inclusive confecção de bancada de inox assim como adequação da rede para instalação de decantador de gesso para confecção das proteses. Adequações elétricas para a nova sala, assim como adequação do piso existente e nova ligação ao abrigo do compressor existente. Para a sala antiga da odonto será necessário adequar para o consultório, com retirada da infra da cadeira e adequação do piso, ajustes da rede elétrica e de água. Instalações de tubulações de cobre para rede de ar comprimido para ligação das cadeiras até os abrigos externos dos equipamentos.</p>  | 88.000,00  |

*(Handwritten signatures and initials)*